



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 00238-P/2026

EMENTA: Torna sem efeito a nomeação de servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº **00169-P/2026** de 20 de Abril de 2026, nomeou o(a) senhor(a) **CARLA SALAROLLI BISI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO (FMS)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO CHAVES (ES), EM 26 DE MAIO DE 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO